Dossiê da emenda Pix 202637050002

Plano de ação 09032026-092481 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov. Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Luciano Ducci
Beneficiário	MUNICIPIO DE GUARANIACU (PR)
Município / IBGE	Guaraniaçu / 4109302
População (IBGE)	13718
Valor previsto	R$ 199.000,00
Custeio / investimento	R$ 199.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Será adquirido calcário agrícola, em toneladas, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura. Para isso, será realizado o cadastramento dos produtores rurais que possuem propriedades no município e que desejam ser beneficiados pela ação. Posteriormente, será conduzido o processo licitatório, com a devida especificação de que o produto deverá ser entregue diretamente nas propriedades rurais e aplicado (espalhado) ao produtor. O calcário será utilizado para a correção do solo, promovendo a neutralização do alumínio e o ajuste do pH, com o objetivo de melhorar as condições de cultivo em lavouras anuais, como soja e milho, bem como em áreas de pastagem. O produto a ser adquirido deverá atender às seguintes especificações: calcário agrícola em forma física de pó, conforme normas da ABNT, com umidade inferior a 1%, fornecido a granel e livre de impurezas. Deverá apresentar PRNT (Poder Relativo de Neutralização Total) mínimo de 75,1% (faixa 'C'). Quanto às características químicas, deverá conter percentuais mínimos de óxido de magnésio (MgO) superiores a 12% e de óxido de cálcio (CaO) superiores a 25%. As referências mínimas são: CaO > 25%, MgO > 12%, PRNT superior a 75,1% (Classe C) e PN mínimo superior a 80%. A aquisição será realizada em toneladas, destinadas à distribuição nas propriedades rurais por meio do Programa Porteira 'A' Dentro. O valor estimado do produto, com entrega nas propriedades, é de R$ 350,00 por tonelada, sendo possível adquirir, com o recurso da emenda, um total aproximado de 570 toneladas.

Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202637050002 de Luciano Ducci

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92481/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92481/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92481/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202637050002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.